



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 56

30/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 230.000,00( Duzentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
1014	Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2077	Gestão das Ações de Serviços de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>230.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$230.000,00

### Dotações Anuladas

<b>0204001</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2108	Gestão das Ações (PAR) Aquisição de Alimentos		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16650000	TRANSF. de Conv. e outros Repas. Vinc. à Assist. Social		50.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita		
16650000	TRANSF. de Conv. e outros Repas. Vinc. à Assist. Social		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
1061	Implantação de Posto Policial no Dist. de Santa Helena e Reforma da Sede da Guarda Municipal		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17540000	REC. de Operações de Crédito		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Anuladas

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
15010000	Outros REC. não Vinc.		10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat		20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15010000	Outros REC. não Vinc.		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
17530000	REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>
2029	Desenvolvimento das Ações de Iluminação Publica		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
17510000	REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>140.000,00</b>
<b>0212002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>		
2066	Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-30% .		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>230.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCCAS DO BREJO VELHO, 30 de julho de 2024

Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito  
CPF: 588.857.491-00